

Número do Documento de Formalização da Demanda: 165/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Desmobilização	31/07/2024 00:00	160098	CARLOS EDUARDO PETRI
Descrição sucinta do objeto			
Curso de Informática Avançada - Carga Horária: 80h Curso de Encanador e Bombeiro Hidráulico - Carga Horária: 80h			

2. Justificativa de necessidade

2.1. O Comando de Operações Especiais é o Grande Comando Operacional do Exército Brasileiro responsável pela condução das operações especiais. Tem por atribuição treinar, organizar para o combate, coordenar, comandar, controlar e apoiar seus elementos subordinados. Face às diversas missões de adestramento e segurança de embaixadas entre outras operações militares;

2.2. Os militares temporários durante o período de permanência no serviço ativo, recebem uma grande variedade e diversidade de informações e treinamentos militares tornando aptos ao exercício da atividade militar, porém durante o período de desmobilização destes militares o Comando do Exército tem observado que a inserção ao mercado de trabalho, tem se limitado estritamente às atividades de cunho operacional militar, desta feita alguns jovens deixam de ser absorvidos por outras frentes de trabalho e outros ramos de atividade comercial por falta de capacitação técnico-profissional em outras áreas;

2.3. Com a finalidade de melhor poder capacitar estes jovens que deixam as Forças Armadas e com uma segunda finalidade de capacitar os Soldados durante o período do Serviço Militar, se faz necessário a abertura do doravante processo licitatório;

2.4. Esta dispensa de licitação possibilitará ao Exército Brasileiro representado pelo Comando de Operações Especiais a ampliação da capacidade técnico-profissional de seus militares, preparando-os para o desempenho das atribuições funcionais inerentes ao seu cargo, e capacitando-os para o desempenho de uma atividade profissional no momento de seu afastamento do serviço ativo;

2.5. Os Cursos de qualificação profissional nas áreas de alimentação, automotiva, construção civil, eletroeletrônica, gestão, mecânica de auto, metalmecânica, movelaria e tecnologia da informação, não foram propostos em processo licitatório. Dessa feita, se faz necessário a dispensa de licitação com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, componente do sistema “S” sem fins lucrativos, reconhecido nacionalmente por sua excelência e capacidade de ensino, desde os laboratórios ao corpo docente, o que é recomendado pelo próprio Ministério da Defesa, o qual cita em seu Plano de Gestão 2020, o Sistema “S” como exemplo de instituição a ser contratada;

2.6. O Sistema “S” contribui com o Comando de Operações Especiais em diversas vertentes: palestras gratuitas relacionadas ao mercado de trabalho como um todo aos militares em desmobilização; parceria entre FIEG /EQUATORIAL/COPEsp em Goiânia, no qual vários militares foram e estão sendo qualificados gratuitamente como Eletricistas de Redes pelo SENAI, empregados de imediato após a desmobilização; apoio da FIEG ao encaminhar militares capacitados pelo SENAI ao mercado de trabalho, resultando em um índice de 95% de empregados após a desmobilização; e

2.7. Em suma, a razão da escolha do SENAI em detrimento de outras instituições, se deve ao fato de ser uma instituição idônea, renomada, com estrutura física (laboratórios, salas de aula e insumos) e corpo docente superiores na região de Goiânia e Aparecida de Goiânia, e com preços totalmente acessíveis, o que na prática se traduz em valores bem abaixo da média de mercado devido à grande porcentagem de gratuidades oferecidas pelo SENAI.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	CURSO PROFISSIONALIZANTE	2,00	21.600,00	43.200,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PETRI

Equipe de apoio



Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO PETRI
Data: 12/06/2024 16:36:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.